

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
010/2022**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 052/2018, firmado com o Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0013-31, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.001-192, neste ato por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licínio, 193, Cep: 20.270-340, Tijuca, Rio De Janeiro, RJ, neste ato, representada, pelo seu procurador, o **Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da carteira de identidade nº 04822662-5, IFP/RJ e CPF de nº 607.696.457-04, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 14 de fevereiro de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de serviços de controle de qualidade externo e interno para laboratório clínico, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h localizada em Feira de Santana.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 638/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2023, a se findar em 31 de agosto de 2024, ou até que se conclua o Edital de Seleção Pública 002/2023 para Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Feira de Santana (UPA) 24 Horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE PARTE DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 01 de setembro de 2023, alterar escopo do contrato em epígrafe para suprimir os seguintes controles descritos abaixo:

1. Controle interno coagulograma liofilizado nível elevado (02 frascos/mês),
2. Controle interno coagulograma liofilizado nível normal (02 frascos/mês),
3. Hematologia – Hemoglobina, Leucócitos e plaquetas liofilizados nível 1 (02 frascos/mês),
4. Hematologia-hemoglobina, leucócitos e plaquetas liofilizados nível 2 (02 frascos/mês).

Parágrafo Único – Em virtude da redução dos itens acima, a partir deste ato, o Contrato em referência passa a compor o seguinte escopo:

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL
--------------------------	--------------

Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Educação Continuada do Programa Básico e Coagulação, Imunologia Avançada – Hepatites B e C, Imunologia Avançada – Provas Reumáticas, Marcadores Cardíacos, Velocidade de Hemossedimentação (VHS) do Programa Avançado. Fornecimento dos Controles Internos em: Bioquímica Liofilizado nível normal (05 frascos/mês) frasco com 5,0 ml, Bioquímica Liofilizado nível elevado (05 frascos/mês) frasco com 5,0 ml, Marcadores Cardíacos Liofilizado nível 1 (03 frascos/mês) frasco com 1,0 ml, Marcadores Cardíacos Liofilizado nível 2 (03 frascos/mês) frasco com 1,0 ml, Urinálise – Tira Reagente Líquida nível normal (01 frasco/mês) frasco com 10,0 ml, Urinálise – Tira Reagente Líquida nível elevado (01 frasco/mês) frasco com 10,0 ml. Rodada Especial, para o período de agosto/2023 a julho/2024.	R\$ 1.728,79
--	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Em razão da supressão do escopo, o valor do contrato em epígrafe sofrerá redução no importe de R\$ 288,50 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), alterando o valor mensal do contrato de R\$ 2.017,29 (dois mil e dezessete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 1.728,79 (hum mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), após aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana/BA, 01 de setembro de 2023.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

2023.09.01

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Dr. Francisco E. Pacifici Guimarães
Superintendente

PROGRAMA NACIONAL DE
CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ 73302879/0001-08

TESTEMUNHAS:


NOME



CPF



Dr. José Abol Corrêa
Diretor Financeiro

NOME JOSÉ ABOL CORRÊA
CPF 023.454.557-72

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: UPA FEIRA DE SANTANA	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	CNPJ: 73.302.879/0001-08
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 010/2022, firmado entre o FORNECEDOR PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de setembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo de seleção pública 002/2023.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual decorrente da supressão dos seguintes controles, Controle interno coagulograma liofilizado nível elevado (02 frascos/mês), Controle interno Coagulograma liofilizado nível normal (02 frascos/mês), Hematologia – Hemoglobina, leucócitos e plaquetas liofilizado nível 1 (02 frascos/mês), Hematologia-hemoglobina, leucócitos e plaquetas liofilizado nível 2 (02 frascos/mês), suprimindo do contrato o valor de R\$ 288,50, logo o valor mensal do contrato passará de R\$ 2.017,29 para R\$ 1.728,79, após aditamento.</p> <p>Feira de Santana, 05 de agosto de 2023.</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: Tercio Michel Melo CPF: 934.327.045-34 Data: 01/09/2023 13:41:38 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 05/09/2023 04:13:16 -03:00 

Esse documento foi assinado por Tercio Michel Melo e Luciana Torres Peixoto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JT8CP-JC8KD-CAJYW-AA1BQ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JT8CP-JC8KD-CAJYW-AAAYBQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 01/09/2023 13:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.145.37	Não disponível
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
+xuoeq5DORcBZae+kiXrnlsbnYiBLIT87nc+cMPz9fU=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 05/09/2023 04:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.82.219.213	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
o+kw4r7FOFEQO4feqp0pkQKxIHizZsM3hMJGdd6U29g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JT8CP-JC8KD-CAJYW-AAYBQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.

AO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE-INTS-UPA FEIRA

Av. Eduardo Fróes da Mota, S/N - 35º Bi
44094-000 - Feira de Santana - BA

A/C.: Dra. Fernanda Alves de Lacerda

Prezada Doutora,

Visando agilizar o processo de renovação da prestação de serviço, uma vez que estamos cientes que nem sempre há liberação da verba em tempo hábil e que isso poderá provocar a interrupção do envio das amostras controle, estamos enviando Proposta de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas, para o período de **Agosto/2023 à Julho/2024**, conforme descrição abaixo.

DISCRIMINAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	MENSAL	TOTAL
01	Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Educação Continuada do Programa Básico e Coagulação, Imunologia Avançada – Hepatites B e C, Imunologia Avançada – Provas Reumáticas, Marcadores Cardíacos, Velocidade de Hemossedimentação (VHS) do Programa Avançado. Fornecimento dos Controles Internos em: Bioquímica Liofilizado nível normal (05 frascos/mês) frasco com 5,0 ml, Bioquímica Liofilizado nível elevado (05 frascos/mês) frasco com 5,0 ml, Marcadores Cardíacos Liofilizado nível 1 (03 frascos/mês) frasco com 1,0 ml, Marcadores Cardíacos Liofilizado nível 2 (03 frascos/mês) frasco com 1,0 ml, Urinálise – Tira Reagente Líquida nível normal (01 frasco/mês) frasco com 10,0 ml, Urinálise – Tira Reagente Líquida nível elevado (01 frasco/mês) frasco com 10,0 ml. Rodada Especial, para o período de Agosto/2023 à Junho/2024.	R\$ 1.728,79	R\$ 20.745,48
VALOR TOTAL: (R\$ 20.745,48) Vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos, que deverá ser pago à vista ou em doze vezes fixas.			

Informamos que a nossa empresa disponibiliza mensalmente dois frascos de soro liofilizado de Controle Interno em Bioquímica, gratuitamente, junto ao Programa Básico.

Esclarecemos que na presente proposta encontram-se incluso o frete e demais despesas.

Validade da Proposta: 90 dias.

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Agência: 3010-4 – Barão de Mesquita
Conta Corrente: 141434-8
Favorecido: Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA.
CNPJ: 73.302.879/0001-08

Favor enviar nota de empenho ou comprovante de pagamento por e-mail.

Atenciosamente,


Marceli Rocha da Conceição
Setor de Empenho - PNCQ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:50:29 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **C146.F210.84BF.B85E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 30/06/2023, em referência ao pedido **201933/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

CNPJ:

73.302.879/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.08955.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: MNTA.2110.2211.R022

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **30/06/2023 às 14:52:05.9**

Esta certidão tem validade até 27/12/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/07/2023 às 12:02:28.1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 2251241716
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 678812024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
RUA VICENTE LICINIO 000193
TIJUCA RIO DE JANEIRO 20270-340 RJ

CNPJ

73.302.879/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.222.692-8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2023.

HORA: 11:06:54

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.302.879/0001-08
Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
Endereço: R VICENTE LICINIO 193 / TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20270-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083107274108966016

Informação obtida em 31/08/2023 12:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.302.879/0001-08

Certidão nº: 36271856/2023

Expedição: 21/07/2023, às 09:35:10

Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.302.879/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.